



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 079, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **ADELINA HENDGEN**, no cargo de agente de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 11 de fevereiro a 12 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de fevereiro de 2019.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 04/02/2019.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADSA-2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARENCIA